



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 089/2018

São Luis do Curu, 01 de agosto de 2018.

Eu Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, Prefeita Municipal de São Luis do Curu - Ceará, no uso das atribuições legais que me Confere a lei Orgânica Municipal – LOAM.

RESOLVE:

Art.1º- Designar e dar posse os membros do Conselho Municipal da Previdência de São Luís do Curu- Ceará

I- Poder Executivo:

Titular: Leila Maria Herculano Tabosa
Suplente: Gildasio Caraubá Sousa Santos
Titular: Francisco Rogerio Alves Coelho
Suplente: Adelon Franco de Almeida

II – Servidores Ativos / Inativos

Titular: Francisco Andrade Neto
Suplente: Aldi Gomes de Moura
Titular: Raimundo Marcondes Sobrinho
Suplente: Sidney Tamboril Barroso
Titular: Raimundo Marciano Barbosa Alves
Suplente: Maria Irene Teixeira Barbosa

III – Câmara Municipal/Servidores

Titular: Pedro Alcântara Rodrigues Pinho
Suplente: Silviane da Conceição Tabosa Sampaio

Art.2º- Para compor a mesa diretora do Conselho Municipal da Previdência

Presidente: Leila Maria Herculano Tabosa
Vice-Presidente: Pedro Alcântara Rodrigues Pinho
Secretaria executiva: Silviane da Conceição Tabosa Sampaio

Art.3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação na data de sua aprovação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luis do Curu-Ceará, 01 de agosto de 2018


Carolina de Araújo Ramalho Pequeno
Prefeita Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que no dia 01 de agosto de 2018, foi feita **PUBLICAÇÃO** da Portaria nº 089/2018 de 01 de agosto de 2018, que "Dispõe sobre a instituição de membros do conselho municipal de previdência de São Luís do Curu no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal de São Luís do Curu, na formado do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal de São Luís do Curu e da Decisão firmada pelo STJ, no Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).

Vito Gomes de Araújo
Procurador do Município